



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 283/XI-2º/2014-15

**(Recrutamento Excecional - SMAS - preenchimento 30 postos
trabalho de Assistente Operacional)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês
de fevereiro de 2015, realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia
Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 74/XI-2º de iniciativa da Câmara
Municipal aprovada em Reunião Camarária de 04/02/2015, sobre o “Recrutamento
Excecional - SMAS - preenchimento de 30 postos de trabalho de Assistente
Operacional”, através da seguinte deliberação:**

DELIBERAÇÃO

**Considerando a redução do número de trabalhadores ao serviço dos SMAS de
Almada em 2014 de cerca de 2,17%.**

**Saíram dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento durante o ano de
2014, vinte e nove (29) trabalhadores para aposentação sendo 18 assistentes
operacionais, 3 encarregados, 1 técnico, 1 assistente técnico, 1 coordenador
técnico, 1 técnico superior e 1 chefe de divisão e 1 trabalhador assistente
operacional por falecimento.**

**Considerando a proposta apresentada de que para manter a qualidade do
serviço de fornecimento de água potável, manutenção de redes, drenagem e
tratamento de águas residuais é necessário o reforço de meios humanos dos
SMAS de Almada.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 283

Considerando que para tanto é proposto a abertura de dois Procedimentos Concursais para a ocupação de 30 lugares com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para candidatos que já possuam este vínculo e caso estes postos de trabalho não sejam ocupados através desta forma se possa recorrer ao recrutamento de candidatos que não possuam este vínculo, tendo em conta o artigo 64º, da Lei nº 82-B/2014, do Orçamento de Estado de 2015, que permite o recrutamento excecional, desde que os organismos cumpram os requisitos cumulativos expressos no nº 2 a nº 6, do Artigo 62º e nas alíneas b) e d), do nº 2, do artigo 47º e na alínea a) e b), do nº 2, do Artigo 64º, ou seja, a necessidade imperativa de continuar a prestar um serviço público essencial à População Almadense, a eventual impossibilidade de ocupação da totalidade dos postos de trabalho em questão por trabalhadores com relação jurídica de emprego público e, em qualquer tipo de modalidade, a disponibilidade de cabimento orçamental, o cumprimento dos deveres de informação e das taxas de redução exigidas.

Nestes termos e ao abrigo e para o efeito do artigo 64º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 25º, nº 2, alínea k), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal, deliberando autorizar a abertura de dois (2) Procedimentos Concursais para ocupação de trinta (30) postos de trabalho dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento - SMAS de Almada (30 Assistentes Operacionais, sendo 5 de condução de veículos pesados e especiais e 25 da área de atividades de fornecimento de água potável, manutenção de redes, drenagem e tratamento de águas residuais), com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 283

indeterminado, com possibilidade de abertura dos mesmos a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público, caso seja necessário e por relevante interesse público, segurança e proteção de pessoas e bens.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)